

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.512/2020**

Denomina de Makota Valdina um logradouro público desta Cidade.

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O logradouro público nº 6934, que tem início na Via Castelo Branco, codlog nº 6895, e termina na Rua Dinaelza Santana Coqueiro, codlog nº 6941, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais X - 561.362,06, Y- 8.573.647,04; e finais: X- 561.339,28; Y- 8.573.752,17 - passa a ser denominado Makota Valdina.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.513/2020

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 8 de novembro como o Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 8 de novembro como o Dia Municipal em Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 9.514/2020

Denomina de Rua Deputado Florisvaldo Carneiro a um logradouro público na cidade do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 24562, que tem início na Rodovia BR-324, codlog nº 2662, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais X - 559.591,576; Y - 8.573.951,874 e finais X - 559.676,534 e Y - 8.573.888,278, passa a ser denominado **Rua Deputado Florisvaldo Carneiro**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador - SICAD, integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão 20/05/2019	
Anexo Único: Planta de Localização					
Logradouro Público	Rua Makota Valdina	Codlog	6934	Bairro	Castelo Branco
Início em:	Via Castelo Branco			Cód. Logradouro	6895
Fim em:	Rua Dinaelza Santana Coqueiro			Cód. Logradouro	6941
<p>Projeto de Lei nº 77/2019 - CMS, de iniciativa do Vereador Silvio Humberto.</p> <p>Fonte: PMS - Orçofoto: 2016-2017 Sistema de projeção UTM, SIRGAS 2000 24S Lei de Bairros nº 9.278/2017</p>					
Técnico Responsável	 Elton Voliqui Gerente do Departamento Técnico / SEDUR Matrícula: 359		Diretora		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.					